

## Projeto de Lei \_\_\_\_\_/2022

*“Determina que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, um ícone contendo informações dos Conselhos Municipais e da outras providências”.*

Art. 1º - Fica determinado que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, um ícone contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I – Nome dos integrantes titulares e suplentes;
- II – Contato de cada Conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 08 de Fevereiro de 2022.

---

Vereador Henry Santos



## JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei foi apresentado no intuito de tornar fortalecer os conselhos municipais, facilitando a participação popular junto aos Conselhos que atuam no Município e ao mesmo tempo torando o trabalho desses Conselhos mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião.

Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 08 de Fevereiro de 2022.

---

Vereador Henry Santos

